

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata Da Reunião Ordinária

1º Período da Terceira Sessão Legislativa

Legislatura 2021-2024

Ata da Centésima Sétima (107ª) Sessão Ordinária da Décima Quarta (14ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia sete (07) de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Três (2023), no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Vereador Weliton Luiz do Amaral/PP, tendo como Vice-Presidente o Vereador Alonso de Miranda Filho/PP, Primeiro Secretário Renê Tavares de Sousa/REPUBLICANOS e Segundo Secretário Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO. Remanescentes: Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, José Osmar Brito Leite/PDT, e Luzia Luiz da Silva Sevilha/PDT. Parlamentares ausentes: Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO (Ato da Presidência nº. 005/2023) e Maria Rosely Cavalcante/PT. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo, autorizou o Secretário designado, Vereador Júnior Alonso a proceder com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim fez no Evangelho 1º João, Capítulo 2, Versículo 1-6. Leu em seguida o conteúdo da ata da sessão anterior, que foi aprovada em votação simbólica. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: 1)Apresentação/Leitura do Requerimento nº.001/2023, de autoria da Vereadora Luzia Sevilha/PDT.

Grande Expediente: A deliberar 1)Apresentação/Leitura do Projeto de Lei nº.001/2023, datado de 06/03/2023, de autoria da Chefe do Executivo Municipal que “Concede Revisão Anual dos Vencimentos aos Servidores Públicos e sobre os subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo municipal e dá outras providências.” – Percentual de 5,93%, relativos ao acumulado do INPC de 2022. Após a leitura o Vereador Mazim Brito sanou dúvidas quanto à redação do índice no projeto. Em seguida, o senhor Presidente comunicou que a matéria legislativa vai à análise do jurídico e das Comissões Competentes (CJL e CFO). Pediu que o Parecer seja emitido ainda esta semana para que seja dado prosseguimento à apreciação da matéria.

2)Discussão e Votação da Indicações de Serviços nº003/2023 de autoria do Vereador Cabo Jazi que indica a construção de quebra-molas, com a devida sinalização na Rua Hugo Lobo, Quadra 26, Lote 16, Bairro Centro (Alvoradinha). Em discussão: Fez uso da palavra o autor para justificar que os moradores do local estão correndo sérios riscos de atropelamento, citando como exemplo o acidente ocorrido hoje em frente à Câmara. Em votação simbólica: APROVADA.

3) Discussão e Votação da Indicações de Serviços nº004/2023 de autoria do Vereador Cabo Jazi, que indica a construção de calçadas de Passeio Público, no canteiro central na Rua Hugo Lobo, na altura da Quadra 26 Lote 16, no Bairro Centro (Alvoradinha). Em discussão: Explanou o autor que o canteiro carece de calçamento para ser usado pelos moradores como pista de

caminhada e para diminuir a quantidade de lixo jogado no local, melhorando assim a qualidade de vida dos cidadãos. Em votação simbólica: APROVADA. 4) Discussão e Votação da Indicação de Serviços nº005/2023 de autoria do Vereador Cabo Jazi que indica o seguinte serviço: Viabilizar melhorias necessárias no trecho da Avenida Major Moura Bastos, Quadra 34 Lote 02, Bairro Centro (Alvoradinha) em razão da via pública (Lado direito) estar esburacada. Em discussão: O autor justificou que a enxurrada estragou o asfalto e deixou o trecho sem asfalto intransitável. Pediu o encascalhamento do trecho para resolução do problema. Em votação simbólica: APROVADA. Será dado conhecimento à Prefeitura Municipal. No momento reservado às *Comunicações de Lideranças*, fez uso da palavra o vereador Cabo Jazi para comentar que esteve na Estrada que dá acesso ao Mundo Novo e a mesma foi consertada. Parabenizou o Deputado Alessandro Moreira pelo pleito. E observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: Registrou-se a ausência dos parlamentares: Hélin de Xará e Eva e Vereadora Professora Rosely. A deliberar. 1) Discussão e Votação do Parecer nº.002/2023 da Comissão de Justiça e Legislação, opinando favorável pela aprovação do Processo nº.018/23-SAPL-Projeto de Lei nº.001/2023 de autoria do Vereador Cabo Jazi que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio à Câmara de Vereadores das minutas de contratos firmados pelo Poder Executivo referente à contratação de servidores comissionados, contratados por

meio de processo seletivo e demais que não sejam por meio de concurso público, e dá outras providências. Em discussão: Não houve: Em votação nominal: APROVADO pelos presentes. 2) Discussão e Votação de Parecer nº.003/2023 da Comissão de Justiça e Legislação reunida com a Comissão de Finanças e Orçamentos que opina favorável pela aprovação do Processo nº019/2023-SAPL- Projeto de Lei nº.002/2023, de autoria do Vereador Júlio da Laranja que “Institui o Programa Mata-Burro para todos e dá outras, providências”. Após a leitura o Parecer foi submetido em discussão: Fez uso da palavra o autor do Projeto de Lei que destacou as péssimas condições dos acessos às propriedades rurais não só para os moradores, mas também para o transporte escolar. Justificou que muitos proprietários não têm condições de arcar com custos da manutenção dos mata-burros. Pediu o voto favorável dos pares. Em seguida discutiu a matéria o vereador Cabo Jazi que parabenizou o Nobre Colega pela iniciativa. Enfatizou que o Projeto visa democratizar o serviço evitando especulações da população sobre possíveis beneficiamentos. Em votação: APROVADO pelos presentes o Parecer nº.003/2023. Em seguida o senhor Presidente pediu que o Secretário realizasse a leitura do Parecer nº.002/2023, item 1) da Pauta, que por equívoco não foi lido anteriormente. Após a leitura o vereador Cabo Jazi explicou que o referido Projeto de Lei não visa coibir a contratação por parte do executivo, o objetivo é resguardar o legislativo de eventuais cobranças e ficar arquivado na Casa. E não havendo

oradores inscritos para o Parlamento Livre, o senhor Presidente verificou que nada mais havia a tratar e declarou encerrada a sessão, para constar, mandou lavrar a presente ata, que conforme achada e lida vai assinada, pelo Presidente Weliton Luiz do Amaral e 1º Secretário Renê Tavares de Sousa.